



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA (CPLOSE)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2023-TKMC3.

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h07min (quatorze horas e sete minutos), reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 01, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, térreo, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Elzeni dos Santos Barbosa, Sra. Larisse Brunoro Grecco e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura da **Tomada de Preços nº 016/2023, Processo nº 2023- TKMC3**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de **construção de muro de arrimo na EEEFM Santíssima Trindade**, localizada no município de **Íluna/ES**, com fornecimento de mão de obra e materiais na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Aberta a sessão constatou-se que 03 (três) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participarem do certame. Foi providenciado o credenciamento do Sr. Fernando Augusto Santana, representante da empresa C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as consultas exigidas nas alíneas “a” a “e” e não foram identificadas quaisquer irregularidades relativas às licitantes participantes que as impedissem de participar do referido certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – **R\$ 1.022.437,22** (um milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. – **R\$ 813.794,59** (oitocentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos); EXPRESSA CONSTRUÇÕES LTDA. – **R\$ 905.789,70** (novecentos e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Em relação às propostas comerciais, a Comissão verificou que a carta proposta apresentada pela licitante C S Costa Ltda. apresenta divergência entre o valor disposto em numerais e o informado por extenso. Apesar da previsão editalícia sobre a prevalência do valor por extenso, foi constatado que o valor em numeral correspondia ao valor totalizado na planilha orçamentária, e que o valor por extenso se revelava bastante inferior em relação ao orçamento estimado indicado no Edital. Sendo assim, a Comissão presumiu se tratar de mero erro material e foi solicitado ao representante da empresa o envio do documento corrigido. Além disso, foi verificado que na mídia não constava a planilha nº 1 do Orçamag. Nesse sentido, foi solicitado ao representante da empresa que sanasse ambas as desconformidades com a apresentação do documento e arquivo durante a realização desta sessão pública, o que foi devidamente cumprido. Ato contínuo, a Comissão certificou a regularidade das propostas comerciais e procedeu à classificação de acordo com os itens 11 e 12 do edital:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA (CPLOSE)

CLASS.	LICITANTES	PROPOSTA
1ª	C. S. Costa Comércio e Serviços Ambientais LTDA	R\$ 813.794,59
2ª	Expressa Construções LTDA	R\$ 905.789,70
3ª	TPA Engenharia e Construções LTDA	R\$ 1.022.437,22

Após assinatura da carta de renúncia, o representante da C. S. Costa Ltda. se ausentou da sessão às 15h:12min. Mediante a apresentação por todas as licitantes da carta de renúncia ao direito de interpor recurso administrativo referente à fase comercial, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 e no item 14 do Edital, a Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação (Envelope nº 2), conforme dispõe o Item 11.17 do Edital, na ordem da classificação acima. Procedida a análise prévia das documentações de habilitação, a Comissão constatou que serão necessárias diligências para conclusão da análise. Ademais, em razão do horário adiantado, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para uma análise mais detida dos documentos e adoção das providências mencionadas. Nada mais havendo a tratar, às 18h17min (dezesesseis horas e dezessete minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE

Elzeni dos Santos Barbosa
Membro da CPLOSE

Larisse Brunoro Grecco
Membro da CPLOSE

Jamile Borges de Mattos
Membro da CPLOSE

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2023 13:42:50 -03:00

ELZENI DOS SANTOS BARBOSA
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2023 14:29:08 -03:00

LARISSA BRUNORO GRECCO
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2023 13:48:35 -03:00

JAMILE BORGES DE MATTOS
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 04/10/2023 13:30:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/10/2023 14:29:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAMILE BORGES DE MATTOS (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE) - SEDU -
SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-L04ZHL>